

01 / 7/11/98

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 09 / 11 / 98  
  
(Rubrica do Presidente)



Data: 03 / 11 / 198  
Proj. Lei: N: 334/98  
Número: 2360/98  
DL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

PERÍODO: 1997 A 1998

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS SABADINE  
1º SECRETÁRIO: ALMIR FORTE DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: SEBASTIAO ARY CORRÊA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N: 334/98

INICIATIVA: EDIL LUIZ CARLOS FONSECA

### HISTÓRICO:

FICA DENOMINADA OSWALDO DE ALBUQUERQUE MACHADO, A VIA PÚBLICA PROJETADA QUE INTERLIGA AS VIAS LUDÁRIO FONSECA E SEBASTIÃO CASTILHO, NO BAIRRO ARARIGUABA.

LEITURA: 09 / 11 / 98  
1ª DISCUSSÃO: 16 / 11 / 98  
2ª DISCUSSÃO: 30 / 11 / 98

### APROVADO POR:

X UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

### REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

### PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

### PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

### REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

**PROJETO-DE-LEI N.º 334/98**

02  
mmv

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 334/98  
PROTOCOLO GERAL...: 2360/98  
DATA PROTOCOLO...: 03/11/98

**Denomina via pública e dá  
outras providências.**

**Art. 1º. Fica denominada - OSVALDO DE ALBUQUERQUE MACHADO, a via pública projetada que interliga as vias Ludario Fonseca e Sebastião Castilho, no bairro Arariguaba, conforme "croquis" anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.**

**Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões(ES), 29 de outubro de 1998.**

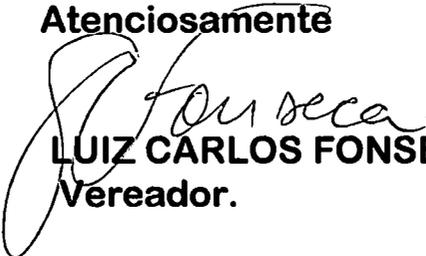
  
**LUIZ CARLOS FONSECA.**  
Vereador.

**JUSTIFICATIVA.**

O presente projeto, atribuindo à via pública o nome de OSVALDO DE ALBUQUERQUE MACHADO, traduz homenagem singela a quem de si se deu tanto ao povo e a gente de sua comunidade - o Baiminas, onde viveu até o último de seus dias, deixando inúmeros amigos e muitas saudades.

Sendo assim, e na certeza de meus ilustres pares aprovarão legítima pretensão, despeço-me,

**Atenciosamente**

  
**LUIZ CARLOS FONSECA.**  
Vereador.

03/07/65

# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Cachoeiro de Itapemirim



Estado do Espírito Santo



## CERTIDÃO DE ÓBITO

DR. EVALDO GOMES  
ESCRIVÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

DR. CARLOS GOMES  
SUBSTITUTO

DR. CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial Substituto do 1º Cartório de Registro Civil da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO que a fls. 143 .x.x.x. do livro nº 37 -- , de registro de óbitos, consta o assento nº 23.622 - de " Oswaldo de Albuquerque Machado " -- .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.falecido aos 24 de fevereiro de 1965 às 19 hs. e .x.x ms. em domicílio, nesta Cidade .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. do sexo masculino - de cor branca .x.x, profissão comerciante .x.x.x.x.x.x. .x.x.x.x.x.x. natural d'êste Estado .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x domiciliado e residente nesta Cidade .x com sessenta e seis (66) anos .x.x de idade, estado civil casado com D. Maria Ermelinda Pereira Machado .x.x.x.x. filho de Antonio da Rosa Carvalho Machado .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. profissão .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. .x.x.x.x.x.x.x.x.x., natural d .x e residente .x. e de D<sup>a</sup> Ana de Albuquerque Carvalho Machado .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. profissão .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. , natural d .x. e residente .x.

Foi declarante Rubens Nascimento .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Madureira Filho .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. que deu como causa da morte Colapso cardiaco periferico - insuficiência cardiaca. .x. O sepultamento foi feito no cemitério de sta Cidade .x.

Observações: Deixou bens a inventariar e os seguintes filhos :-  
Geraldo, Fernando, Neusa, Maria Nilze, Maria Lia, Anna Iris, Myrian e Marluce .x.  
.x.  
.x.

O referido é verdade, e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março .x.x.x.x.x. de 1965

OFICIAL SUBSTITUTO



04  
MMA

NOME: OSWALDO DE ALBUQUERQUE MACHADO  
DATA NASCIMENTO: 10/05/1898  
FILIAÇÃO : ANTONIO DA ROSA CARVALHO MACHADO  
          : ANNA LYDIA DE ALBUQUERQUE MACHADO  
LOCAL NASCIMENTO: CASTELO E. SANTO  
DATA FALECIMENTO: 24/02/1965

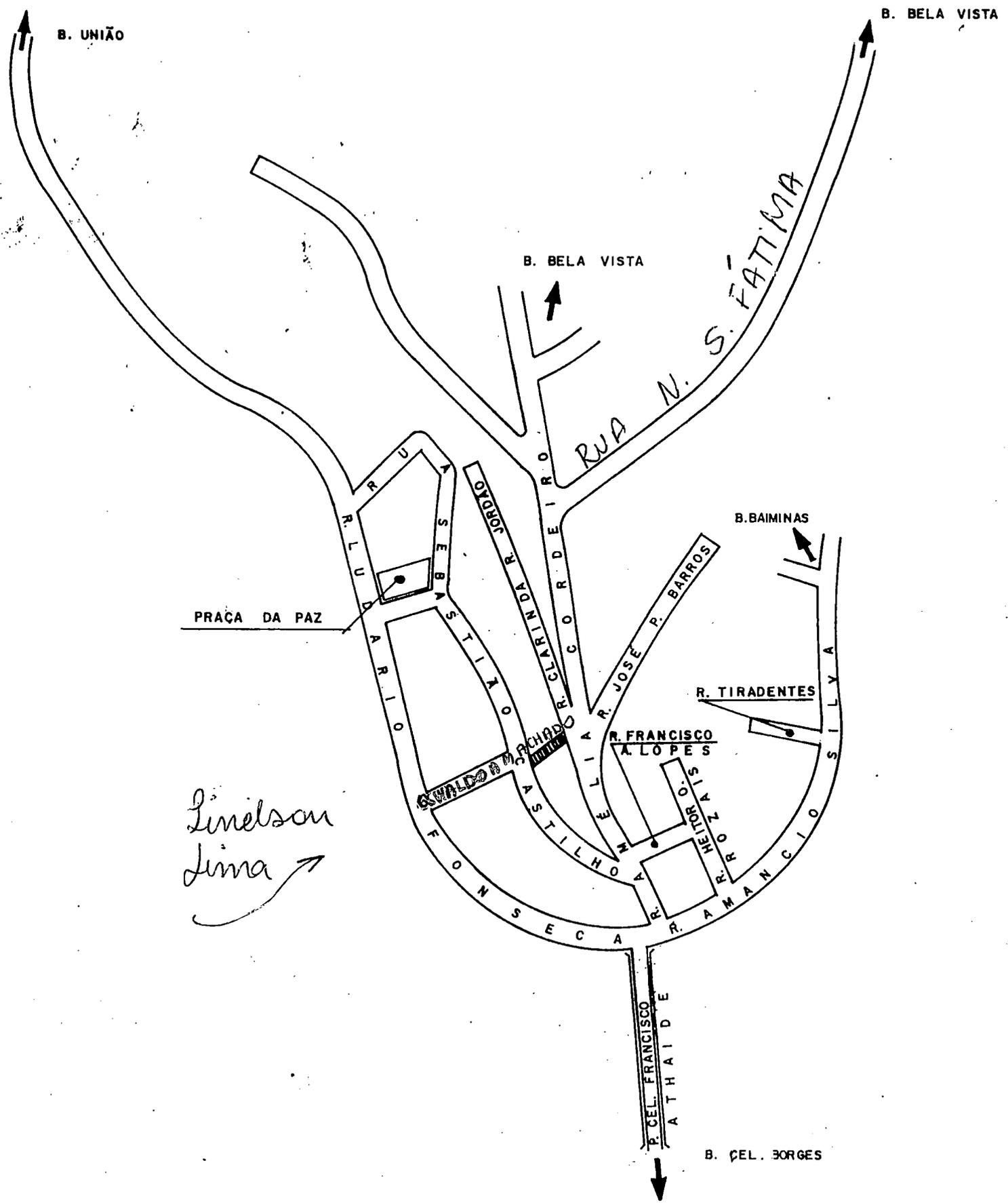
Casado com MARIA ERMELINDA PEREIRA MACHADO teve 08 (oito) filhos oriundos de uma união cheia de bênçãos formando um lar muito feliz. Mencionamos o nome dos filhos destacando um já falecido: NEUSA, GERALDO (falecido), FERNANDO, MARIA NILZE, MARIA LIA, ANNA IRIS, MYRIAM e MARLUCE.

Fixou residência em Cachoeiro no Bairro Baiminas após o casamento. Ali numa chácara extensa e muito apreciável residiu muitos anos nascendo naquele local todos os filhos. Esta chácara foi vendida à Prefeitura de Cachoeiro que construiu no terreno o Matadouro Municipal e doou a casa ao Senhor Antonio Barros, jardineiro dedicado que atuava nesta função como servidor Municipal. Ele já falecido, mas sua família continua residindo no local.

Exerceu muitas atividades na cidade e todas elas realizadas com alicerces firme de um cidadão honrado e de bondade marcante. Estes dotes peculiares o destacavam na família e em toda a sociedade. Abaixo relacionamos estas atividades e dados comprobatórios de suas qualidades inesquecíveis.

- Morador no Bairro Baiminas e muito afeito ao esporte foi presidente do Cachoeiro F.C. por várias vezes e doou a área onde foi instalada a Sede do Clube e que existe até hoje.
- Atuou no Estrela F.C. defendendo as cores do tradicional Clube de Futebol de nossa cidade.
- Na Câmara Municipal atuou como Suplente de Vereador de 1947 a 1950.
- Na área da Justiça atuou no Cargo de Juiz de Paz como efetivo e Suplente por mais de 20 anos.
- Em 1925 juntamente com seu sócio Luiz Semprini montou a primeira Tipografia de Cachoeiro que até hoje conserva a razão social usada na sua fundação: PAPELARIA SEMPRINI.
- Em 1940 assumiu a Presidência da Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro de Itapemirim.
- A Escola de 1º Grau situada no Bairro Baiminas e fundada em ..... recebeu seu nome em homenagem por sua atuação naquele bairro onde morou durante tantos anos. Seu trabalho e dedicação aos pobres daquela local destacaram a bondade e o despreendimento que eram realidades constantes em sua vida. (ESCOLA DE 1º GRAU "OSWALDO MACHADO")
- Como comerciante além da PAPELARIA SEMPRINI era proprietário da CASA CRUZEIRO que não existe mais. Juntou-se a ele o Senhor Luiz Sacramento que vindo de Portugal e sendo acolhido por ele como um filho, foi seu sócio durante muitos anos.
- Proprietário em Maratísea do loteamento das Arraías com cerca de 800 lotes, usou desta situação privilegiada de dono para ajudar a dezenas de pessoas a adquirirem lotes com sacamentos irrisórios ou ganho

05/07/97 OK



PROJETO EVANGELIZAR  
PASTORAL URBANA

DIOCESSE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

"IDE, POR TODO O MUNDO"  
MC. 16. 15

Data  
11 / 97  
Des  
EDISON  
EASSARELLA

Bairro  
ARARIGUABA

**PROJETO-DE-LEI N.334./98**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 334/98  
PROTOCOLO GERAL...: 2360/98  
DATA PROTOCOLO...: 03/11/98

**Denomina via pública e dá  
outras providências.**

**Art. 1º. Fica denominada - OSVALDO DE ALBUQUERQUE MACHADO, a via pública projetada que interliga as vias Ludario Fonseca e Sebastião Castilho, no bairro Arariguaba, conforme "croquis" anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.**

**Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões(ES), 29 de outubro de 1998.**

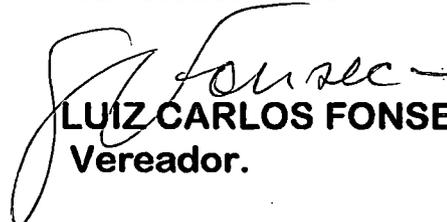
  
**LUIZ CARLOS FONSECA.**  
Vereador.

**JUSTIFICATIVA.**

O presente projeto, atribuindo à via pública o nome de OSVALDO DE ALBUQUERQUE MACHADO, traduz homenagem singela a quem de si se deu tanto ao povo e a gente de sua comunidade - o Baiminas, onde viveu até o último de seus dias, deixando inúmeros amigos e muitas saudades.

Sendo assim, e na certeza de meus ilustres pares aprovarão legítima pretensão, despeço-me,

**Atenciosamente**

  
**LUIZ CARLOS FONSECA.**  
Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI N.º 334/98.  
INICIATIVA: Edil Luiz Carlos Fonseca.  
RELATOR: Elimar Ferreira.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no Bairro Arariguaba, Rua Oswaldo de Albuquerque Machado. O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1998.

  
JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

  
ELIMAR FERREIRA – Relator

  
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

08

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 334

Iniciativa: LUIZ CARLOS FONSECA

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

**RELATÓRIO.** O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública cidadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

**PARECER DO RELATOR.** É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** De acordo com o parecer

**VOTO DO MEMBRO.** De acordo com o parecer

**DECISÃO:** Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 25 de novembro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

  
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

  
EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

**JUNTADAS:**

Protocolados com 6 laudas. *AR*

- 1- 25/11/98 - Parecer da Comissão de Const., Justiça e Red.
- 2- 25/11/98 - Parecer da Comissão de Bas.
- 3-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 4-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 5-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 6-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 7-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 8-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 9-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 10-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 11-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 12-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 13-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 14-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 15-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 16-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 17-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 18-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 19-    /   /    - \_\_\_\_\_
- 20-    /   /    - \_\_\_\_\_